PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano Itahuna - BA CEP: 45.607-700 CNPJ: 14.147.490/0001-68

Decreto Nº: 454/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 4.328.000,00 (quatro milhoes, trezentos e vinte e oito mil reais), conforme detalhamento abaixo:

1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

2078 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGO	S SOCIAIS - FUNDEB FUNDAMENTAL 70%

3.1.90.11 - Venc.e Vant. Fixas Pessoal Civil 4.278.000,00 15401070 - Recursos FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos dest. a Remuner. dos 4.278.000,00 Profissionais da Educ. Basica

> TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 4.278.000,00

2080 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

3.3.90.46 - Auxilio-Alimentacao 50.000,00

15410000 - Transferencias do FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF 50.000,00

> TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 50.000,00

> > TOTAL DA UNIDADE: 4.328.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 4.328.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

2078 - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FUNDEB FUNDAMENTAL 70%

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil 2.733.00	0.00
15411070 - Recursos do FUNDEB - Complem. da União - VAAF destinado a Remuneracao dos 2.733.000	,

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 2.733.000.00

2083 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.11 - Venc.e Vant. Fixas Pessoal Civil

3.1.90.11 - Venc.e Vant. Fixas Pessoal Civil 1.595.000,00

15420000 - Transferencias do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 1.595.000,00

> TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.595.000,00

> > TOTAL DA UNIDADE: 4.328.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 4.328.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano Itabuna - BA CEP: 45.607-700

CNPJ: 14.147.490/0001-68

Decreto Nº: 454/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES							
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO		
15401070 - Recursos FUNDEB - Impostos e	4.278.000,00	0,00	15410000 - Transferencias do FUNDEB -	50.000,00	0,00		
15411070 - Recursos do FUNDEB -	0,00	2.733.000,00	15420000 - Transferencias do FUNDEB -	0,00	1.595.000,00		

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 23 de Agosto de 2024.

AUGUSTO NARCISO

CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro Prefeito Municipal de Itabuna